

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-7/2023	PROTOCOLO	202516432
DATA DE PUBLICAÇÃO	21/02/2024	VALIDADE DA ATA	19/02/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 7/2023, homologado por Elisandro Pires Frigo, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Carros de apoio com rodízios em aço inox estantes com 4 planos em aço inox mesas/ balcões de apoio com 2 planos em aço inox e buffet quente, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Carros de apoio com rodízios em aço inox estantes com 4 planos em aço inox mesas/ balcões de apoio com 2 planos em aço inox e buffet quente, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 36.615,96

2. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 1.332.429,05

3. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Valor Homologado: 24.713,98

4. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Valor Homologado: 71.507,92

5. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Valor Homologado: 16.502.848,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos

seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA., 62.592.316/0002-58, homologado no valor de R\$ 27.999,60 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7301.49847 - Carro de apoio, USO: Transportar alimentos, MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EDANCA / Fabricante: EDANCA	40	unid.	R\$ 699,9900

LOTE 2 - adjudicado para: MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA., 62.592.316/0002-58, homologado no valor de R\$ 748.289,31 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7301.49847 - Carro de apoio, USO: Transportar alimentos, MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EDANCA / Fabricante: EDANCA	1.069	unid.	R\$ 699,9900

LOTE 3 - adjudicado para: Comercial Brey Ltda, 02.608.645/0001-37, homologado no valor de R\$ 55.738,00 (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7102.57746 - Estante, USO: Em câmara fria, MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BREY / Fabricante: METAL BREY / Atender normas vigentes da ABNT: CONFORME EDITAL / Garantia contra defeitos de fabricação: 24 MESES	31	unid.	R\$ 1.798,0000

LOTE 4 - adjudicado para: METAL BREY LTDA, 75.248.401/0001-64, homologado no valor de R\$ 2.560.400,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7102.57746 - Estante, USO: Em câmara fria, MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BREY / Fabricante: METAL BREY / Atender normas vigentes da ABNT: CONFORME EDITAL	1.730	unid.	R\$ 1.480,0000

1	/ Garantia contra defeitos de fabricação: 24 MESES	1.730	unid.	R\$ 1.480,0000
---	--	-------	-------	----------------

LOTE 5 - adjudicado para: MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA., 62.592.316/0002-58, homologado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7102.61935 - Balcão de Apoio para Cozinha, MATERIAL: Aço inox, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EDANCA / Fabricante: EDANCA / Atender normas vigentes da ABNT: CONFORME EDITAL / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	40	unid.	R\$ 750,0000

LOTE 6 - adjudicado para: MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA., 62.592.316/0002-58, homologado no valor de R\$ 1.245.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7102.61935 - Balcão de Apoio para Cozinha, MATERIAL: Aço inox, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EDANCA / Fabricante: EDANCA / Atender normas vigentes da ABNT: CONFORME EDITAL / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	1.660	unid.	R\$ 750,0000

LOTE 7 - adjudicado para: INOXCOOK COMERCIAL LTDA, 11.360.157/0001-44, homologado no valor de R\$ 49.792,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7301.84118 - Buffet quente, TIPO: Para 4 (quatro cubas), MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COZIL / Fabricante: COZILANDIA / Garantia : CONFORME EDITAL	8	unid.	R\$ 6.224,0000

LOTE 8 - adjudicado para: INOXCOOK COMERCIAL LTDA, 11.360.157/0001-44, homologado no valor de R\$ 13.250.896,00 (Treze Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7301.84118 - Buffet quente, TIPO: Para 4 (quatro cubas), MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COZIL / Fabricante: COZILANDIA / Garantia : CONFORME EDITAL	2.129	unid.	R\$ 6.224,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o

aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS

eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 7/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução nº 15.957/2022, publicada no DIOE Executivo edição nº 11.292, de 1.º de novembro de 2022.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

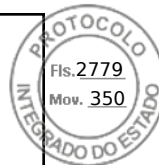
Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

62.592.316/0002-58 - MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA.

Representante: Mauro Camargo Lima

CPF: 096.984.228-70

Assinatura: _____

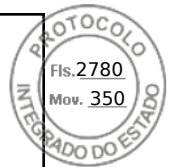
Assinado de forma digital por
MAURO CAMARGO
LIMA:09698422870
Dados: 2024.01.24 15:22:28
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 27.999,60	Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox	1º
2	R\$ 748.289,31	Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox	1º
5	R\$ 30.000,00	Balcão de apoio com 2 (dois) planos em inox	1º
6	R\$ 1.245.000,00	Balcão de apoio com 2 (dois) planos em inox	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

02.608.645/0001-37 - Comercial Brey Ltda

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: MELDI MARIA
BREY:99669013968

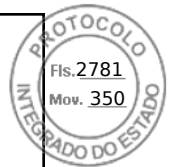
Assinado de forma digital por MELDI
MARIA BREY:99669013968
Dados: 2024.01.18 17:29:34 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 55.738,00	Estante com 4 (quatro) planos em inox	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

75.248.401/0001-64 - METAL BREY LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: SILVANO
BREY:87674157920

Assinado de forma digital por SILVANO
BREY:87674157920
Dados: 2024.01.22 11:27:17 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 2.560.400,00	Estante com 4 (quatro) planos em inox	1º

Fornecedor

11.360.157/0001-44 - INOXCOOK COMERCIAL LTDA

Representante: FÁBIO PERIQUITO

CPF: 679.938.268-53

Assinatura: FABIO PERIQUITO:67993826853
Assinado de forma digital por
FABIO PERIQUITO:67993826853
Dados: 2024.01.18 16:28:36 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 49.792,00	Equipamento para BUFFET QUENTE confeccionado em aço inox, completo, com jogos de cubas	1º
8	R\$ 13.250.896,00	Equipamento para BUFFET QUENTE confeccionado em aço inox, completo, com jogos de cubas	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 21/02/2024 12:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 21/02/2024 08:46 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **20.251.643-2** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 21/02/2024 08:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5ed7ba6d24bd07b7eb6b15b51ab1c161.